



## Plano Municipal da Primeira Infância é lançado em Angra

Comissão vai discutir demandas para a criação de um plano que atenderá as crianças do município

Foi lançado, nesta segunda-feira, 27 de fevereiro, o Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI). O seminário de lançamento aconteceu no Centro de Estudos Ambientais (CEA), na Praia da Chácara, e contou com a presença de representantes do governo municipal, das comunidades indígenas e quilombolas, alunos do município, instituições e sociedade civil.

A comissão intersetorial que integra o PMPI foi apresentada com a missão de discutir as demandas da primeira infância e elaborar um plano que atenda às demandas de todos os grupos sociais e étnicos.

- Estamos dando início ao projeto, apresentando a comissão ao poder público e à sociedade civil. Esse plano é de 10 anos. Neste período, discutiremos as políticas públicas para as crianças do nosso município. Nossas crianças merecem toda a nossa atenção e estamos aqui para isso – ressalta o coordenador de políticas públicas para a infância, Fábio Macedo.

O Plano Municipal da Primeira Infância tem como mobilizadores locais a Prefeitura de Angra, por meio das Secretarias de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Assistência Social, Educação e Saúde, e o programa Primeira Infância Cidadã (PIC). Foi criado pelo decreto municipal 12.873, de 2 de janeiro de 2023. A realização é da organização da sociedade civil Avante – Educação e Mobilização Social, em parceria com a Petrobras.

O secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Eduardo Sampaio, explica que o PMPI é um instrumento técnico que possibilita fazer investimentos na primeira infância com resultados passíveis de serem medidos.

- Esse plano demonstra o compromisso do nosso gover-



no com a primeira infância, que se compreende desde a gestação até os primeiros seis anos da vida, como um período muito importante para o desenvolvimento do indivíduo – explica Eduardo.

O secretário-executivo de assistência social, Heraldo França, disse que até agosto deste ano os grupos de trabalho atuarão em diversos segmentos, escolas e comunidades.

- Após esta etapa, teremos um diagnóstico que indicará com precisão ao município onde os recursos deverão ser aplicados para que essas crianças sejam assistidas – frisa Heraldo.

O conselheiro tutelar Marcelo Ensá também ressaltou a importância do PMPI, que terá como próxima ação escutar as crianças por meio das escolas públicas e privadas, entre os dias 14 e 31 de março.

- É um passo muito importante. Vai juntar todos os equipamentos, governo, conselhos, entre outros, para que possamos atender ainda melhor as nossas crianças – disse.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

Prefeito Municipal

**CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ**

Vice-Prefeito

**CLÁUDIO DE LIMA SIRIO**

Secretário de Governo e Relações Institucionais

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

Secretária de Administração

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**

Secretário de Finanças

**ERICK HALPERN**

Procurador do Município

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

Controlador do Município

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

Secretário de Educação, Juventude e Inovação

**AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**

Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ANDREI LARA SOARES**

Secretário de Cultura e Patrimônio

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**

Secretário de Saúde

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**

Secretário de Desenvolvimento Regional

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**

Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**

Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

**EDUARDO BARBOSA SAMPAIO**

Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**

Secretário de Planejamento e Parcerias

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**

Secretário de Segurança Pública

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**

Diretor-Presidente do Instituto Municipal  
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**

Diretor-Presidente da Turisangra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

Presidente do Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**

Secretária Hospitalar  
Hospital Municipal da Japuiba  
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**

Secretário de Eventos

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**

Secretário de Proteção e Defesa Civil

[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**Endereço:** Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186  
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

**DAS PARTES:** Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis – Saae e A EMPRESA EBEC – EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO S/A

#### QUINTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 018/2021.

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a locação de **03 (três) veículos automotor tipo pick-up** conforme especificações na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANT.
Locação de veículo, sem motorista, tipo pick-up, cabine dupla, com motor de no mínimo 85 cv, capacidade para 05 passageiros, direção hidráulica, com ar condicionado, capacidade de carga mínima de 600 kg, seguro por conta da contratada. Veículo na cor branca, Ano 2021 (mínimo). Sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, Seguro total por conta da contratada, no regime de quilometragem livre. Equipado com rastreador online, via satélite, em tempo real, com cobertura em todo território brasileiro, que forneça relatório diário do veículo e disponibilização de senha do sistema para acesso online pelo contratante/locatário.	03

**DO PRAZO:** O prazo do presente Termo acompanhará o término do contrato originário 018/2021 que **será em 28/09/2023.**

**DAS DESPESAS:** Os recursos necessários à realização do objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de **2023**, assim classificados:

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **25.2501.04.122.0204.2164.3390 3999.15010010**
- FONTE DE RECURSO: **15010010**
- FICHA: **202301337**
- NOTA DE EMPENHO: **155**

**DO VALOR:** O valor global do presente Termo corresponde a **R\$ 65.123,28 (sessenta e cinco mil cento e vinte e três reais e vinte e oito centavos)**, conforme folha nº **1603** do processo **2021006254.**

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Presidente nos Autos do Processo Administrativo nº **2021006254**, fls **1597.**

**DATA DA ASSINATURA:** Angra dos Reis, 31 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA  
PRESIDENTE DO SAAE-AR

**PORTARIA Nº 049/2023**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial nº 001/2023 e o Contrato nº 001/2023, celebrado entre o SAAE de Angra dos Reis e a empresa IMPACTO ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE LTDA, firmado em 15 de fevereiro de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designada a servidora MANUELA GONÇALVES DE LIMA, Matrícula nº 190756, para exercer a gestão do Contrato nº 001/2023, processo nº 2022031839, cujo objeto é os serviços de Saúde e Segurança do Trabalho, para a elaboração junto da responsabilidade técnica, com a Supervisão da Segurança do Trabalho do SAAE-AR, conforme condições, quantidades e especificações, contidas no ANEXO I do Termo de Referência do Objeto.

Art. 2º. Fica designada a servidora GISELE ALVES OLIVEIRA DE CASTRO, Matrícula nº 190477, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor JOSÉ AUGUSTO DE CASTRO, Matrícula nº 190660, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato e a servidora TAIS DE SOUZA SANTOS ALVES, Matrícula nº 190653, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA  
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE  
ANGRA DOS REIS – SAAE, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
PRESIDENTE

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 001/2023/SAD.DETRA**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o Posto dos Pescadores Ltda, a dar início no fornecimento previsto no TERMO DE DISPENSA Nº 002/2023/SAD, Nota de Empenho nº 1205/2023 do Processo nº 2022036974, cujo objeto é o fornecimento de combustível marítimo (gasolina marítima e diesel marítimo), pelo prazo de 12 (doze) meses, para uso desta Prefeitura Municipal.

Pela presente Ordem de Fornecimento, solicitamos o Posto dos Pescadores Ltda, a execução do fornecimento acima relacionado, a partir do dia 23/02/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

ORDENADOR DE DESPESA  
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE ORDEM DE PARALISAÇÃO\***

Pela presente ordem de paralisação, determinamos que a empresa **Valle Sul Construtora e Mineradora LTDA** paralise os serviços, objeto do contrato 123/2022 – processo 2022022457 – SERVIÇO EMERGENCIAL PARA RETIRADA DE BARREIRA, CONTENÇÃO, MELHORIA DE DRENAGEM PARA DAR TRAFEGABILIDADE LIBERANDO O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO RURAL NAS ESTRADAS VICINAIS NÃO PAVIMENTADAS, EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ.

O prazo de paralisação será por tempo indeterminado a partir de 08 de novembro de 2022. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

\* omitido da publicação do dia 11/11/2022.

**JUSTIFICATIVA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE  
PAGAMENTOS Nº 001/2023/SGRI****TOTAL R\$ 2.602,53**

ANGRA DOS REIS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para **Luís Cláudio de Souza Amendola e Júlio César de Souza Amendola**, conforme abaixo:

Empenho	Recibo	Valor	Justificativa
509	Janeiro/2023	R\$ 6.000,00	Locação de imóvel essencial para funcionamento e manutenção das atividades da Secretaria Executiva de Comunicação.
511	Janeiro/2023	R\$ 6.000,00	

ANGRA DOS REIS, 02 DE MARÇO DE 2023.

**ANNELISE KATIUSCA CARVALHO DA SILVA**  
ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
ORDENADORA DE DESPESA

**ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS - INTERINO

**APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS****Servidora: MARIA LUÍZA MAMÉDIO PINTO****Ato:** Portaria Nº 026/2021/ANGRAPREV**Data:** 21/12/2021**Validade:** 24/11/2021**Publicação:** 23/12/2021

Considerando o término do período de congelamento para efeitos financeiros estabelecido pela Lei Complementar nº 173/2020, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA LUÍZA MAMÉDIO PINTO**, matrícula nº 1967, Auxiliar de Eventos, Referência 104, Padrão "N", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 026/2021/ANGRAPREV de 21 de dezembro de 2021, publicada em 23 de dezembro de 2021, produzindo efeitos financeiros a contar de 01/01/2022, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Proventos** (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.859/2019) ..... R\$ 2.065,50  
**Anuênio 26%** (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) ... R\$ 537,03

**CELI DE OLIVEIRA CHAVES**  
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**  
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
DIRETORA-PRESIDENTE

**APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO****Beneficiária: ELENI MARQUES CAMILO****Ato:** Portaria nº 026/2022/ANGRAPREV**Data:** 11/02/2022**Validade:** 19/12/2021**Publicação:** 15/02/2022

Considerando o término do período de congelamento para efeitos financeiros estabelecido pela Lei Complementar nº 173/2020, ficam refixados os Proventos de Pensão por Morte a **ELENI MARQUES CAMILO**, beneficiária do servidor, **JOSÉ CARLOS CAMILO**, matrícula nº 19146, Motorista, Referência 105, Padrão "D", publicada através da Portaria nº 026/2022/ANGRAPREV de 11 de fevereiro de 2022, publicada em 15 de fevereiro de 2022, produzindo efeitos financeiros a contar de 01/01/2022, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (Artigo 40, § 7º, II, da CRFB/1988, c/c Artigos 22, 23, Inciso II, 25 e 38, Inciso I, da Lei Municipal de nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008 e Portaria SE/ME nº 477/2021 do Ministério da Economia) ..... **R\$ 2.071,44**

ANGRA DOS REIS, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

**CELI DE OLIVEIRA CHAVES**  
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**  
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
DIRETORA-PRESIDENTE



**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS****Servidora: ELISANGELA MATHIAS PEREIRA****Ato:** Portaria nº 063/2022/ANGRAPREV**Data:** 14/04/2022**Validade:** 14/04/2022**Publicação:** 14/04/2022

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ELISANGELA MATHIAS PEREIRA**, matrícula 4501485, Enfermeiro, Referência 300, Padrão C, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 063/2022/ANGRAPREV de 14 de abril de 2022, publicada em 14 de abril de 2022, com validade a partir de 14 de abril de 2022, conforme parcela abaixo discriminada:

**Proventos de Aposentadoria** (Artigo 40, § 1º, inciso I, da CF/88 c/c Artigos 6º e 22, § 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021) ..... **R\$ 2.774,14**

ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

**CELI DE OLIVEIRA CHAVES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS****Servidor: JORGE JOSÉ ALBINI PEREIRA****Ato:** Portaria Nº 126/2022/ANGRAPREV**Data:** 20/07/2022**Validade:** 22/07/2022**Publicação:** 22/07/2022

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **JORGE JOSÉ ALBINI PEREIRA**, matrícula 4368, Auxiliar de Enfermagem, Referência 204, Padrão "L", do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 126/2022/ANGRAPREV de 20 de julho de 2022, publicada em 22 de julho de 2022, com validade a partir de 22 de julho de 2022, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Proventos** (Artigo 19, Incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 a e Lei Municipal nº 4.034/2021) ..... R\$ 4.940,90  
**Anuênio 27%** (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) ... R\$ 1.334,04  
**Grat. Incentivo à Escolaridade 3,5%** (Lei Municipal nº 1891/2007) ..... R\$ 172,93  
**Progressão PCCR - 6%** (Lei Municipal nº 1683/2006) ... R\$ 296,45

**TOTAL R\$ 6.744,32**

ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2023.

**CELI DE OLIVEIRA CHAVES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS****Servidor: SÉRGIO LUIZ BARBOSA****Ato:** Portaria nº 086/2022/ANGRAPREV**Data:** 24/05/2022**Validade:** 27/05/2022**Publicação:** 27/05/2022

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **SÉRGIO LUIZ BARBOSA**, matrícula 3903, Docente II, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 086/2022/ANGRAPREV de 24 de maio de 2022, publicada em 27 de maio de 2022, com validade a partir de 27 de maio de 2022, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Vencimento Base** (Artigo 19, Incisos I, II, III e IV, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nºs 034/90 e 043/90 e Lei Municipal nº 4.034/2021) ..... R\$ 6.282,56  
**Triênio Lei 27,70%** (Lei Municipal nº 1857/2007) ..... R\$ 1.740,27  
**Grat. de Incentivo a Escolaridade 8%** (Lei Municipal nº 1891/2007) ..... R\$ 317,86  
**Progressão - PCCR 6%** (Lei Municipal nº 1857/2007 e Dec. nº 5665/2008) ..... R\$ 238,39

**TOTAL R\$ 8.579,08**

ANGRA DOS REIS, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

**CELI DE OLIVEIRA CHAVES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE

**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA**  
**ARTIGO 24, INCISO XXII, LEI Nº 8666/93**

**TERMO DE DISPENSA:** 002/2023/FHMJ

**PARTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA – HMJ E AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A

**OBJETO:** Tem a finalidade de contratar diretamente, por Dispensa de Licitação, para dispensa de licitação para contratação da empresa **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A**, CNPJ.: 33.050.071/0001-58, para continuidade na prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para a Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuíba – HMJ, situado na Rua Japoranga, 1700 – Japuíba – Angra dos Reis - RJ, com fundamento no Art. 24, Inciso XXII, da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico nº **016/2023/PGM.SUCON**, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal, documentos que integram o processo administrativo nº 2023005853/FHMJ, os quais passam a fazer parte integrante deste instrumento, como se aqui transcritos estivessem.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária Nº 33.3301.10.122.0204.2161.33903943.16000000 - Ficha 20231943, no valor de R\$ 1.212.500,00 (Hum milhão, duzentos e doze mil e quinhentos reais), correspondente ao exercício financeiro vigente.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pela Secretária Hospitalar da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL** nos autos do Processo nº 2023005853/FHMJ.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2023.

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**

SECRETÁRIA HOSPITALAR

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Reconheço e ratifico com base no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico nº **016/2023/PGM.SUCON**, o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2023, Processo nº 2023005853/FHMJ, com fundamento no art.24, Inciso XXII, da Lei nº 8.666/93, para dispensa de licitação para contratação da empresa **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A**, CNPJ.: 33.050.071/0001-58, para continuidade na prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para a Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuíba – HMJ, situado na Rua Japoranga, 1700 – Japuíba – Angra dos Reis - RJ, no valor de R\$ 1.212.500,00 (Hum milhão, duzentos e doze mil e quinhentos reais), correspondente ao exercício financeiro vigente.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**

SECRETÁRIA HOSPITALAR

**PORTARIA** Nº **708/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** HERALDO LUIS FRANÇA, matrícula 3859, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo SE, no período de 27 de fevereiro a 13 de março de 2023, durante as férias do titular Eduardo Barbosa Sampaio, matrícula 27203.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE MARÇO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 709/2023**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 142/2023-SDSP/DEADM, do Departamento de Administração, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 28 de fevereiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** RAIDYR DOERL ROSA, matrícula 28684, para responder pela Coordenação Técnica da Casa Abrigo da Criança e do Adolescente, da Assessoria de Proteção Social Especial, da Superintendência de Assistência Social, da Secretaria-Executiva de Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no período de 08 a 17 de março de 2023, durante as férias da titular Miriam Martins Pimenta Carvalho, matrícula 27197.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE MARÇO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**HERALDO LUIS FRANÇA**  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
PROMOÇÃO DA CIDADANIA – INTERINO

**PORTARIA Nº 710/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** LILIANE CHAVES DA ROSA, matrícula 21828, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Superintendente de Gestão de Atendimento, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CC-2, no período de 06 de março a 04 de abril de 2023, durante as férias do titular Francisco Alves Sales, matrícula 27124.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**PORTARIA Nº 711/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** ADRIANA SOARES DE OLIVEIRA, Matrícula 28055, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Assessora de Edificações, da Superintendência de Implantação de Obras Públicas, da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, Símbolo CC-3, no período de 27 de fevereiro a 28 de março de 2023, durante as férias da titular Josivete Aparecida Pereira de Carvalho, matrícula 10376.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE MARÇO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**ERRATA DO EXTRATO DE INSTRUMENTO  
CONTRATUAL, PUBLICADO ANTERIORMENTE NA  
PÁGINA 22 DO B.O. Nº 1619, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93  
(Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93)**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E SERVE SUL  
LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**

**CONTRATO N.º 007/2023****OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículos automotivos

terrestres, 0km (zero-quilômetro), com ano de fabricação não inferior a 2021 (dois mil e vinte e um), sem condutor, sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, com seguro compreensivo, por conta da contratada, equipados com rastreamento online, via satélite, em tempo real, com cobertura em todo o território nacional, inclusive contra terceiros

#### **ONDE SE LÊ:**

**PRAZO:** O prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 17/01/2023 e término em 16/01/2024.

#### **LEIA-SE:**

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da entrega do objeto, Considerando o prazo do parágrafo oitavo da cláusula sétima.

HERALDO LUIS FRANÇA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL** **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (SENAC)**

**CONTRATO N.º 018/2023**

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação do

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) para desenvolver oficinas nos CRAS do Município de Angra dos Reis, incluindo material didático, possibilitando a formação profissional dos usuários dos Programas Sociais.

**PRAZO:** O prazo será de 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

**VALOR GLOBAL: R\$ 316.488,45 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei 8.666 de 1993.**

**AUTORIZAÇÃO:** formulário de solicitação de empenho nº 568/2023, datado de 31/01/2023, devidamente autorizados pelo Secretário-Executivo de Assistência Social, constante no Processo Administrativo 2022043166.

**DESPESAS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

26.2601.08.244.0134.3303953, FICHA Nº 20231445, FONTE 10010000, NOTA DE EMPENHO Nº: 577/2023 NO VALOR DE R\$ 316.488,45 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).;

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 09/02/2023**

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-2023-A** **PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022021615**

No dia 15 (quinze) do mês de Fevereiro de 2023, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26.830.623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária Hospitalar, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Hospmed Comercio Eireli – EPP, localizado Rua Matias Barbosa 76 Floresta -BH/MG, inscrito no CNPJ nº 18.224.182/0001-40, Tel.:(31) 34673452 (31) 30631440 e e-mail: [hospmedc@gmail.com](mailto:hospmedc@gmail.com) [licitacaohospmed1@gmail.com](mailto:licitacaohospmed1@gmail.com) [hospmed.bh@gmail.com](mailto:hospmed.bh@gmail.com), neste ato representado pelo(a) Sr.(a) André Mapa Neves, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.775.564 - SSP e CPF nº 012.296.326-11, conforme quadro abaixo:**



Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
01	BIPAP PORTÁTIL – Aparelho de ventilação não-invasiva, que possua as funções CPAP,S, S/T, Pressão Controlada + AVAPS; intervalo de pressões inspiratórias de 04cmH2O à aprox. 40 cmH2O, que seja capaz de definir pressão fixa, que possua volume corrente de 200ml a 1.500ml; que possua tecnologia de reconhecimento de vazamento e ajuste automático dos algoritmos.	unid	02	02	10	R\$ 9.000,00	GASLIVE YH-730
02	MÁSCARA TOTAL FACIAL (TOTAL FACE ADULTO) – Máscara sem exalação, que cubra completamente o rosto (olhos, nariz e boca); com interface de silicone, com presilhas e fixador cefálico. Tamanho G.	unid	06	06	30	R\$ 1.377,39	PHILIPS-FITLIFE
03	MÁSCARA TOTAL FACIAL (TOTAL FACE ADULTO) - Máscara sem exalação, que cubra completamente o rosto (olhos, nariz e boca); com interface de silicone, com presilhas e fixador cefálico. Tamanho P.	unid	06	06	30	R\$ 1.403,00	PHILIPS-FITLIFE

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0004/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022021615 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**

SECRETÁRIA HOSPITALAR

HOSPMED COMÉRCIO EIRELI - EPP

**ANDRÉ MAPA NEVES**

REPRESENTANTE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023-B**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022021615**

No dia 15 (quinze) do mês de Fevereiro de 2023, a Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26.830.623/0001-85, com sede na Rua Japoranga, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária Hospitalar, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da **lei federal nº 10.520, de 17/07/2002, decreto municipal nº 10.024, de 20/01/2016, decreto municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo capítulo v, seção única, da lei complementar nº 123, de 14/12/2006,, lei federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da lei federal nº 8.666, de 21/06/1993** e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 0004/2023, resolve registrar os preços ofer-

tados pelo fornecedor beneficiário LIFETEC COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA-ME, localizado ESTRADA BARAO DO TURVO 33 FUNDOS – DORANDIA BARRA DO PIRAÍ/RJ, inscrito no CNPJ nº 10.454.996/0001-69, tel: (24)2433-1231 (24) 9998-9473 e e-mail: [lifetecvendas@bol.com.br](mailto:lifetecvendas@bol.com.br), neste ato representado pelo(a) Sr.(a) FERNANDA MARQUES BARBOSA, portadora da carteira de identidade nº 010961457-8 e cpf nº 081.841.177-52, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
05	MÁSCARA OROFACIAL – Máscara sem exalação, que cubra completamente o nariz e a boca e com fixador na testa; com interface de silicone, com presilhas e fixador cefálico; Tamanho G, uso adulto.	UNID	06	06	30	R\$ 300,15	BMC
06	MÁSCARA OROFACIAL – Máscara sem exalação, que cubra completamente o nariz e a boca e com fixador na testa; com interface de silicone, com presilhas e fixador cefálico; Tamanho M, uso adulto.	UNID	06	06	30	R\$300,15	BMC
10	CICLO ERGÔMETRO PORTÁTIL – Minibicicleta com pedal, dobrável e ajuste de resistência.	UNID	06	06	30	R\$266,45	ARKTUS
19	ANDADOR DE ALUMÍNIO – Andador ortopédico, material: alumínio anodizado, tipo construtivo: dupla barra sustentação, tipo pés: pés com ponteiros poliuretano, altura: altura regulável, aplicação: adulto	UNID	03	03	15	R\$ 274,33	ARKTUS

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0004/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022021615 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL  
SECRETÁRIA HOSPITALAR

LIFETEC COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA-ME  
FERNANDA MARQUES BARBOSA  
REPRESENTANTE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-2023-C**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022021615**

No dia 15 (quinze) do mês de Fevereiro de 2023, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26.830.623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária Hospitalar, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei**

**Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, localizado Av Dom Helder Camara 8275- Piedade - RJ, inscrito no CNPJ nº 29.843.853/0001-77, Tel.: (21) 4128-6595 (21) 9786-0548 e e-mail: r2sservicos@gmail.com neste ato representado pelo Sr. Rafael de Souza Sad Abrahao, portador da Carteira de Identidade nº 265729814 e CPF nº 159.862.167-09 conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
8	MANOMOVACUÔMETRO ANALOGICO – Manovacuômetro, componentes: aneróide c/ mostrador, conector tipo rescãl, uso: mínimo 4cmh20, variação+/-120cmh2o, aplicação: adaptadores p/uso com bocal, tot ou traqueostomia, características adicionais: mensura força muscular fases inspirat. e expirat., tipo embalagem: bolsa p/ acondicionamento e manual de usuário	UNID	03	03	15	R\$2.000,00	Murenas

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0004/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022021615 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**

SECRETÁRIA HOSPITALAR

R2S ABRAHÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

**RAFAEL DE SOUZA SAD ABRAHÃO**

REPRESENTANTE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-2023-D**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022021615**

No dia 15 (quinze) do mês de fevereiro de 2023, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26.830.623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária Hospitalar, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário K.S EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ,

localizado Av Bernardo Sayão S/N QD45 L.T 06 Centro ,Rialma -Go, inscrito no CNPJ nº 33.546.315/0001-98 , Tel.:(62) 3323-1007 e e-mail: [licitacao@hospicenter.com.br](mailto:licitacao@hospicenter.com.br) neste ato representado pelo Sr(a) Kamilla Andrade Borges , portador da Carteira de Identidade nº 5115002 SPTC/GO e CPF nº 032.731.151-73 conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
23	CUFÔMETRO – Medidor, tipo: pressão de cuff em tubo endotraqueal, tipo medição: manômetro analógico aço, faixa trabalho: graduação de 0 a 120cmh2o, características adicionais: monitor integrado	UNID	02	02	10	R\$3.000,00	CONGLAY CPM-A

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0004/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022021615 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**

SECRETÁRIA HOSPITALAR

KS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

**KAMILLA ANDRADE BORGES**

REPRESENTANTE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-2023 A**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022021605**

No dia 15 (quinze) do mês de Fevereiro de 2023, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26.830.623/0001-85, com sede na Rua Japoranga, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária Hospitalar, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário BENEDES SOARES BATISTA - ME, localizado Av Roberto Silveira, 1622 loja 01 Monte Alegre Paty do Alferes RJ , inscrito no CNPJ nº 23.303.444/0001-00, Tel.: (24) 2080-4330 / 92000-3240 e e-mail: [benedes.consultoria@gmail.com](mailto:benedes.consultoria@gmail.com) , neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Benedes Soares Batista, portadora da Carteira de Identidade nº 214428294 - DETRAN/RJ e CPF nº 112.487.607-35 , conforme quadro abaixo:



Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
1	Teclado USB -Padrão ABNT2, cor:preto; Garantia mínima: 180 dias	UNID	100	100	500	R\$22,22	BASONTECH 802
2	Mouse óptico USB – 03 botões com scroll, resolução mínima 10010dpi; design ambidestro; compatível com windows 7, windows 8, windows 10, garantia mínima 180 dias.	UNID	100	100	500	R\$7,44	BASONTECH 800
5	Pen Drive 16Gb – Pen drive com capacidade de 16Gb; interface USB 3.0 (não será aceito retrátil); deverá ser fornecido na embalagem do fabricante; garantia mínima 01 ano	UNID	20	20	100	R\$23,77	MULTILASER PD588
6	Cabo adaptador HDMI para VGA – Cabo adaptador de alta definição que permite ligar equipamentos com sinal digital: notebook, ultrabook, computador, pS3, xbox360, tablet e outros dispositivos com interface HDMI para VGA (não incluindo áudio), resistente ao desgaste, plug and play, não requer alimentação externa. HDMI: porta HDMI macho. VGA; porta VGA fêmea. Comprimento do cabo mínimo 10 cm.	UND	50	50	250	R\$20,88	ND CONVERSOR
11	Fone de de ouvido voltado à telefonia – fone de ouvido com microfone flexível, cabo espiral e conector RJ9; com resposta à frequência de 100 a 4000Hz e impedância de 2000Ohm +- 100Ohm; conversível de 290°.	UNID	10	10	50	89,77	ELGIN F02

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0005/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022021605 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**

SECRETÁRIA HOSPITALAR

BENEDES SOARES BATISTA - ME

**BENEDES SOARES BATISTA**

REPRESENTANTE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-2023-B**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022021605**

No dia 15 (quinze) do mês de fevereiro de 2023, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26.830.623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária Hospitalar, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Mu-**

nicipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário REAL COMÉRCIOS LTDA, localizado Avenida São José, 188 - Pq. Belém - Angra dos Reis /RJ, inscrito no CNPJ nº 46.689.806/0001-30, Tel.: (24) 3365-4867 / (24)3368-5039 e e-mail: contato@gpreal.com.br neste ato representado pelo Sr(a) Viviane Fidélis dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 256.614.842-0 - DICRJ CPF nº 142.760.227-11 conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
3	Fita hellerman – abraçadeiras de nylon 280mm x 4,8mm	UNID	2.000	2.000	10.000	R\$ 0,28	FERTAK
12	Cabo espiral para telefone – conector RJ9; tamanho 2M; cor : preto.	UNID	200	200	1.000	R\$ 7,40	CIRILO CABOS

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0005/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022021605 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**

SECRETÁRIA HOSPITALAR

REAL COMÉRCIOS LTDA

**VIVIANE FIDÉLIS DOS SANTOS**

REPRESENTANTE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-2023-C**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022021605**

No dia 15 (Quinze) do mês de Fevereiro de 2023, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26.830.623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária Hospitalar, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário J L PEREIRA ARCHILLA , localizado R. DR. Munhoz

da Rocha, 1065 inscrito no CNPJ nº 78.556.156/0001-40, Tel.:(43)3033-30303 (43)99648-4705 e e-mail:[licita@archilla.com.br](mailto:licita@archilla.com.br) [julio@portostore.com.br](mailto:julio@portostore.com.br) neste ato representado pelo Sr. José Luiz Pereira Archilla , portador da Carteira de Identidade nº 1.893.572-4 e CPF nº 449.276.579-49 conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
4	HD 500GB – Capacidade: 500GB; 720 rpm; 32MB cache; SATA 6.0Gb / 3.5", garantia mínima	UNID	10	10	50	R\$95,70	HD WESTERN

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0005/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022021605 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**

SECRETÁRIA HOSPITALAR

J L PEREIRA ARCHILLA

**JOSÉ LUIZ PEREIRA ARCHILLA**

REPRESENTANTE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-2023-D**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022021605**

No dia 15 (Quinze) do mês de fevereiro de 2023, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26.830.623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária Hospitalar, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário ADRIANO HALAMA, localizado R Dr. Alfredo Vieira Barcelos ,147- Uberaba- Curitiba PR, inscrito no CNPJ nº 47.326.646/0001-27, Tel.:(41) 991698286 e e-mail: [omegasolucoesintegradas@gmail.com](mailto:omegasolucoesintegradas@gmail.com) neste ato representado pelo Sr. Adriano Halama , portador da Carteira de Identidade nº 8291627-0 e CPF nº 000.505.539-28 conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		

7	PACH CORD CAT 6 – Cabo rede computador, material de revestimento pvc-cloreto de polivinila anti-chama, material condutor cobre eletrolítico, tipo condutor trançado flexível, tipo cabo patch cord, cor azul, padrão cabeamento gigalan, características adicionais: conectorizado, categoria 6, comprimento 2,5, conector rj-45	UNID	20	20	100	R\$ 14,60	PLUS CABLE
---	--	------	----	----	-----	-----------	------------

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0005/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022021605 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**

SECRETÁRIA HOSPITALAR

ADRIANO HALAMA

**ADRIANO HALAMA**

REPRESENTANTE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-2023-E**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022021605**

No dia 15 (Quinze) do mês de fevereiro de 2023, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26.830.623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária Hospitalar, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Lance Comércio e Serviços LTD Me, localizado Av. Sete de Setembro nº 05, Atarrado, Volta Redonda inscrito no CNPJ nº 31.524.579/0001-15, Tel.:(24) 3341-3787 /98857-5439 e e-mail: lancelicitacao@lancevr.com.br neste ato representado pelo Sr. Gilberto Rodrigues dos Anjos, portador da Carteira de Identidade nº 12.831.406-09 e CPF nº 111.081.727-41 conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
8	Caixa Som – Caixa de som, potência mínims de 08w RMS, voltagem 110/220; uso conectado ao computador com cabo USB.	UNID	10	10	50	R\$ 58,80	SOM



10	Mouse Pad – Mouse Pad, material: espuma poliuretano, semirrígida, tamanho da almofada: 140 x 55 x 18 mm, tamanho plataforma: 205 x 240 x 08 mm, características adicionais: altura dupla de almofada para apoio do punho, aplicação para uso de mouse.	UNID	150	150	750	R\$ 17,00	FORTREK
----	--	------	-----	-----	-----	-----------	---------

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0005/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022021605 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL  
BERENICE REIS VALLE MACHADO  
SECRETÁRIA HOSPITALAR

LANCE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTD ME  
GILBERTO RODRIGUES DOS ANJOS  
REPRESENTANTE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003- 2023-F**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022021605**

No dia 15 (Quinze) do mês de fevereiro de 2023, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26.830.623/0001-85, com sede na Rua Japoranga, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária Hospitalar, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário HMA Comercio e Atacadista de Produtos de Informatica e Eletronicos Ltda, localizado Rod Br 101, o sala 214 Distrito Industrial Conde , PB , inscrito no CNPJ nº29.391,476/0001-82 , Tel.: (81) 99326-4200/3033-0070 e e-mail:licitacao@hmaserv.com.br neste ato representado pelo Sr(a) Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade , portador da Carteira de Identidade nº 6525081 SDS/PE e CPF nº 107.646.124-76 conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
9	Memória RAM – Pente de memória, capacidade de memória 08GB, tipo: DDR3, SDRAM, velocidade	UNID	20	20	100	R\$ 88,94	STROND

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar

os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0005/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022021605 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**

SECRETÁRIA HOSPITALAR

HMA SERVICOS DE INFORMATICA

**MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE**

REPRESENTANTE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004- 2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022016236**

No dia 28(vinte e oito) do mês de fevereiro de 2023, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26.830.623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária Hospitalar, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário BRAGA E NETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME, localizado Avenida Pulo de Frontin, 36 – Aterrado – Volta Redonda - RJ, inscrito no CNPJ nº 32.522.252/0001-77 Tel. 24-3346-4777 e e-mail: suportetecnico@tecnomedi.com.br / bragaeneto@gmail.com , neste ato representado pelo Sr. WESLEY PORTILHO DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº 20.915.104-2 - DETRAN-RJ e CPF nº 120.310.327-12 conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
01	FITAS PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA EM SANGUE VENOSO, ARTERIAL, CAPILAR E NEONATAL. O RESULTADO DEVERÁ SER DETECTADO PELA REAÇÃO DA ENZIMA GLICOSE DESIDROGENASE com a GLICEMIA DO PACIENTE, NÃO PODENDO SOFRER INTERFERÊNCIA COM OXIGÊNIO, ANALGÉSICOS E ANTITÉRMICOS. O LIMITE DE LEITURA COM SEGURANÇA DEVERÁ ESTAR ENTRE O INFERIOR DE 10 MG/DL E O MÁXIMO DE 600 MG/DL. CATMAT : 381391 – atenção para a descrição acima. O aparelho deverá ser por codificação automática, sem necessidade de troca de chip, com embalagens de 50 tiras para melhor armazenamento e que mantenham estabilidade das fitas após abertura dos frascos.	UNID	280.000	280.000	1.400.000	R\$ 0,60	ACCU CHEK ACTIVE - ROCHE

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 00018/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022016236 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**

SECRETÁRIA HOSPITALAR

BRAGA E NETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME

**WESLEY PORTILHO DE SOUZA**

REPRESENTANTE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ANGRAPREV**  
**CONCURSO PÚBLICO 2022 - EDITAL 001**

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, a comparecer(em) no período e horário indicado abaixo, ao Recursos Humanos do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, situada à Rua Doutor Orlando Gonçalves nº 231 - Parque das Palmeiras – Angra dos Reis/RJ – CEP 23.906-540, para fins de encaminhamento para exames admissionais. Os mesmos deverão aguardar a ordem de chamamento evitando aglomerações. **Não atenderemos o descumprimento do horário e data agendada, conforme abaixo:**

**Data de Comparecimento: 07, 08 e 09 de março de 2023**

**Horário de Comparecimento: 9h e 30 min as 16h.**

NÍVEL MÉDIO		
AGENTE PREVIDENCIÁRIO		
CLAS	INSC	CANDIDATO
05	3970007044	Victor Hugo Pereira De Abreu

ções admissionais definidas no link: <http://portaldoservidor.angra.rj.gov.br/admissao.asp>, através do caminho: admissão/admissão concursados - ANGRAPREV, onde:

• **1ª ETAPA – ENCAMINHAMENTO EXAMES ADMISIONAIS**

Do comparecimento ao Recursos Humanos do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis para encaminhamento aos Exames Admissionais: comparecer no dia e horário agendado.

• **2ª ETAPA – AGENDAMENTO DO ASO**

**O ASO só poderá ser agendado após o comparecimento ao Recursos humanos.**

• **3ª ETAPA – RETIRADA DO ASO E PRAZO PARA ENTREGA**

Ao retirar o ASO na data agendada pela Coordenação de Medicina Ocupacional, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis após sua expedição para apresentá-lo junto ao Recursos Humanos do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis. Desta forma **o candidato deverá ligar para agendar a entrega da documentação física antes do vencimento do ASO.**

Os candidatos deverão ler atentamente e cumprir com as obriga-

• **4ª ETAPA - DO RETORNO AO RECURSOS HUMANOS**

**Da entrega do documento físico:** No dia do retorno ao Recursos Humanos do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, acima exposto, o candidato deverá apresentar o ASO original, todos os documentos pessoais e formulários; estes deverão estar devidamente impressos junto a seus originais, não podendo haver pendências no dia da entrega.

Em caso de descumprimento das etapas acima, o candidato estará impedido de ser nomeado.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação do Certame.

ANGRA DOS REIS,  
02 DE MARÇO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA  
**DIRETORA-PRESIDENTE**  
ANGRAPREV

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2022 – ANGRAPREV**  
**AVISO DE DESISTÊNCIA**

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna pública a desistência do candidato abaixo indicado, aprovado e classificado no Concurso Público de 2022:

Desistência da convocação publicada no BO de Edição nº 1630 – folhas nº 05 e 06 do dia 23/02/2023.

NÍVEL MÉDIO		
AGENTE PREVIDENCIÁRIO		
CLAS	INSC	CANDIDATO
03	3970002411	Andreia Michels De Moraes

ANGRA DOS REIS, 02 DE MARÇO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA  
**DIRETORA-PRESIDENTE**  
ANGRAPREV

# Prefeitura abre 838 vagas para novos polos esportivos

Inscrições devem ser feitas diretamente com o professor responsável pela unidade

A partir desta terça-feira, 28 de fevereiro, a Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Esportes, está oferecendo 838 vagas para 16 polos esportivos que contemplam 13 bairros de Angra dos Reis. Para se inscrever, basta o interessado procurar o professor do polo durante a realização da aula portando um atestado médico para a realização da atividade.

Serão abertas vagas para os polos de Esporte é Vida, Beach Tennis, Futsal, Ginástica Artística, Futebol de Campo, Badminton e Futebol Society. Além destes novos polos, a Secretaria de Esporte também vai abrir vagas para os já existentes, como dança livre, circuito funcional e hidroginástica. Neste caso, o interessado deve fazer contato com a Secretaria de Esporte por meio do telefone 3365-4763 para obter mais informações sobre as vagas oferecidas, ou confira as vagas [clcando aqui](#).

